



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 040/20-SADE/DLG

Igrejinha/RS, a 02 de junho de 2020.

Ao Senhor
Carlinhos Michaelsen,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

Responde ao Ofício nº 103/20 – 14ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 103/20, de 20 de maio de 2020, encaminhando o expediente apreciado na 14ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 19 de maio de 2020, respondemos o que segue:

Indicações nº 446/20 de autoria do Vereador Valdecir Schroer; e **448 e 450/20** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen, bem como os **Pedidos de Providências nº 453/20** de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; **454/20** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; e **455 e 456/20** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior, foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"